

**CURSO:: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - UFPE SEMESTRE::  
2018.1**

**DISCIPLINA:: Seminário de Ética e Filosofia Política**

**HORÁRIO::** Quinta-feira, 9h-12h

**PROFESSOR::** Marcos Fanton

**E-mail:** fanton.marcos@gmail.com

**“CONVENÇÕES SEM ESPADA”:  
O DOMÍNIO DA MORALIDADE SOCIAL  
PLANO DE ENSINO (**PROVISÓRIO**)**

**EMENTA:**

É longo o debate em teorias políticas sobre a adequada relação normativa entre moral e política. A visão mais comum, encontrada em contratualistas modernos e contemporâneos, afirma que tais dimensões devem ser separadas, tendo em vista que concepções morais fazem parte do domínio das questões fundamentais sobre as quais os seres humanos não conseguem encontrar consenso. Assim, a moral é constituída por “juízos privados” ou “doutrinas abrangentes” e a constatação de seu pluralismo leva diretamente à necessidade da implementação de instituições políticas para garantir a ordem e a justiça.

Teorias da justiça contemporâneas passaram a discutir esse pressuposto através da noção de moralidade social e de uma estrutura interativa para se discutir as noções de ordem, autoridade e justiça. O mundo social é considerado o local da criação contínua e repetida de normas e instituições, cuja base é formada por expectativas mútuas sobre como as outras pessoas agem (“como o mundo é”) e sobre como devemos agir (“como o mundo deve ser”).

Essa disciplina tem como enfoque teorias contemporâneas que utilizam a abordagem de normas sociais para desenvolver questões políticas fundamentais. A primeira parte da disciplina discutirá o quadro teórico dessa abordagem, com suas principais premissas e conceitos, desenvolvido, de forma pioneira, por Cristina Bicchieri (2005). Na segunda parte, serão discutidas algumas aplicações dessa abordagem a problemas sociais (*social traps*), como corrupção, mutilação genital feminina, deliberação pública e alguns casos brasileiros.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- (a) Esta disciplina, assim como todo debate acadêmico, pauta-se pela integridade entre os participantes. Isto significa que deverá haver respeito sobre opiniões e questões de cada um dos colegas e do professor, o que significa ouvi-las e/ou respondê-las com seriedade e caridade;

- (b) Questões relacionadas à falta e à avaliação seguirão o Regimento Geral da UFPE. Há também o Manual Acadêmico da PROACAD para consulta. Sugiro a leitura atenta desses documentos.
- (c) Trabalhos com plágios integrais ou "colagens" sobrepostas de trechos de parágrafos ou de frases de filósofos sem referência não serão tolerados e receberão nota mínima (0). Em caso de dúvidas, leia o Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPQ.
- (d) Avisos relacionados à mudança de calendário ou de datas de avaliação serão realizados *apenas* em aula ou por e-mail. No primeiro dia de aula, será estabelecido o e-mail oficial da turma para tais objetivos.
- (e) Dúvidas, pedidos ou reclamações ***não*** serão respondidas por Messenger ou Whatsapp. O e-mail é o canal de comunicação indicado.

## **METODOLOGIA:**

Aulas expositivas. Discussão em sala de aula.

## **AULAS:**

1. **“O ano em que tivemos dois carnavais”: Introdução ao problema da disciplina**  
MACKIE (2012).  
YOUNG (2011). Cap. 1.
2. **A abordagem das normas sociais I: Em busca de um quadro teórico**  
BICCHIERI (2017). Introdução e capítulo 1.  
BICCHIERI (2005). Introdução e capítulo 1.  
BICCHIERI; MULDOON (2011).
3. **Além do contrato social: novos rumos da teoria política**  
GAUS (s.d.A).  
GAUS (s.d.B).  
SKYRMS (2004).  
GINTIS, H. et. all. (2015).
4. **A evolução da moralidade: novos rumos da teoria moral**  
HARDIN, R. (2009). Capítulos 3 e 4.  
NICHOLS, S. (2010).  
BAIER, K. (1995). Capítulos 1 e 6.  
ALEXANDER, J. (2015).
5. **A abordagem das normas sociais II: Mensuração e modificação de comportamentos**  
BICCHIERI (2017). Capítulos 2 e 3.  
VOIGT, S. (2017).
6. **“Quem nunca?!”: Corrupção e normas sociais**  
KÖBIS et.all. (2015).  
ZHAO et.all. (2017).  
HOFFMANN; PATEL. (2017).
7. **O caso da mutilação genital feminina em países africanos**

BICCHIERI; MARINI. (2015).

UNFPA; UNICEF. (2017).

EFFERSON; VOGT; FEHR. (2015).

BELLEMARE; NOVAK; STEINMETZ. (2015).

#### **8. Preconceito e deliberação pública**

KARPOWITZ; MENDELBERG; MATTIOLI. (2015).

MACKIE, G. (2015).

FRANÇA; MONTEIRO. (2013).

#### **9. E 10. Ampliando o quadro teórico: a informalidade em casos brasileiros**

LAZZARINI, S. (2010). *Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões*. Campus/Elsevier.

MARTINS. (2015). *Linchamentos: a justiça popular no Brasil*. Contexto.

NÓBREGA, F. (2013). *Entre o Brasil formal e o Brasil real: Ministério Público, arranjos institucionais informais e jogos ocultos entre os poderes*. Ideia.

PINHEIRO-MACHADO, R. (2018). Rethinking the informal and criminal economy from a global commodity chain perspective: China-Paraguay-Brazil. *Global Networks*.

SANTOS, M.; CUNHA, L. (2015). Percepções sobre a regulamentação do lobby no Brasil: convergências e divergências. IPEA.

#### **AValiação:**

[A]30% Participação e discussão em sala de aula. Atrasos serão contabilizados na nota final.

[B]40% Apresentação nos seminários. A apresentação dos textos será realizada em sala de aula e deverá desenvolver (1) o problema da pesquisa; (2) seu principal argumento; (3) hipóteses e resultados (quando houver); e (4) conclusão.

[C]30% Artigo de 3-5 páginas. Cada estudante deverá entregar, ao final da disciplina, um *paper* com a seguinte estrutura: (1) Problema de pesquisa; (2) Curta revisão de literatura e justificativa; (3) Principal argumento; (4) Desenvolvimento do argumento; (5) Conclusão.

#### **REFERÊNCIAS:**

ALEXANDER, J. (2015). Cheap talk, reinforcement learning, and the emergence of cooperation. *Philosophy of science*.

BELLEMARE; NOVAK; STEINMETZ. (2015). All in the family: explaining the persistence of female genital cutting in West Africa. *Journal of development economics*.

BAIER (1995). *The rational and the moral order: the social roots of reason and morality*. Open Court.

BICCHIERI, C. (2017). *Norms in the wild: How to diagnose, measure, and change social norms*. Oxford University Press.

BICCHIERI; MARINI. (2015). Female genital mutilation: fundamentals, social expectations and change. MPRA Paper.

BICCHIERI (2005). *The grammar of society: The nature and dynamics of social norms*. Cambridge University Press.

BICCHIERI; MULDOON (2011). Social norms. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*.

EFFERSON; VOGT; FEHR. (2015) Female genital cutting is not a social coordination norm. *Science*.

FRANÇA; MONTEIRO. (2013) Social norms and the expression of prejudice: the development of aversive racism in childhood. *European Journal of Social Psychology*.

GAUS (s.d.). Self-organizing moral systems: beyond social contract theory. Disponível no site do autor.

GAUS (s.d.). It can't be rational choice all the way down: comprehensive Hobbesianism and the original of the moral order. Disponível no site do autor.

GINTIS, H. et. all. (2015). Zoon Politikon: The evolutionary origins of human political systems. *Current Anthropology*.

HARDIN. (2009). *David Hume: moral and political theorist*. Oxford University Press.

HOFFMANN; PATEL. (2017) *Collective action and corruption in Nigeria: A social norms approach to connecting society and institutions*. Chatham House Report.

KARPOWITZ; MENDELBERG; MATTIOLI. (2015). Why women's numbers elevate women's influence, and when they do not: rules, norms, and authority in political discussion. *Politics, Groups, and Identities*.

KÖBIS et.all. (2015). "Who doesn't? The impact of descriptive norms on corruption. *PLOS ONE*.

MACKIE (2012). Effective rule of law requires construction of a social norm of legal obedience.

MACKIE, G. (2015). Travelling to the village of knowledge. In: HELLER; RAO (Ed.). *Deliberation and development: rethinking the role of voice and collective actions in unequal societies*. World Bank Group.

NICHOLS, S. (2010). Emotions, norms, and the genealogy of fairness. *Politics, Philosophy, & Economics*.

SKYRMS (2004). *The stag hunt and the evolution of social contract*. Cambridge University Press.

UNFPA; UNICEF. (2017). Accelerating change by the numbers. 2016 Annual Report of the UNFPA-UNICEF Joint Programme on Female Genital Mutilation/Cutting.

VOIGT, S. (2017). How to measure informal institutions. *Journal of institutional economics*.

YOUNG, I. (2011). *Responsibility for justice*. Oxford University Press.

ZHAO; ZHANG; XU. (2017). Effects of perceived descriptive norms on corrupt intention: the mediating role of moral disengagement. *International Journal of Psychology*.

